



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

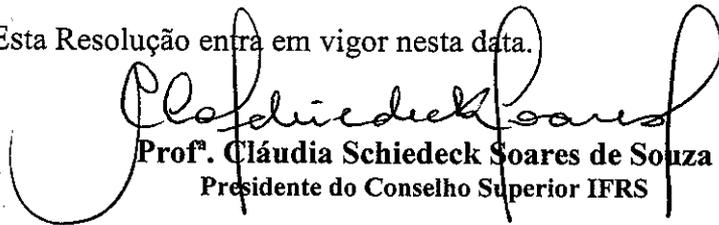
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS
CONSELHO SUPERIOR**

Resolução nº 204, de 22 de dezembro de 2010.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Resolução *'ad referendum'* do Conselho Superior nº 181, de 03/12/2010 referente à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, ofertado no *Campus* Caxias do Sul.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Prof. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Presidente do Conselho Superior IFRS